



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.285/2025

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Assistência Social especialmente designado.

### ***RESOLVE***

**Art. 1º** - Nomear o servidor THIELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA, como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **Aquisição de Materiais Descartáveis e Consumo Duráveis de Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Educação do município de Bandeirantes/PR.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2025.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal